

Of. Gab. nº 380/2019

Serafina Corrêa, RS, 09 de agosto de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 073/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 073/2019, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) distribuído na seguinte dotação:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

1090 20.606.0173.1210.0000 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.....R\$ 6.800,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

533 20.606.0173.1210.0000 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.....R\$ 6.800,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-)..... - R\$ 6.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de agosto de 2019, 59º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

O objetivo do presente projeto de lei é a autorização legislativa para abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

1090 20.606.0173.1210.0000 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Servirá para a cobertura financeira, a redução, também a ser efetuada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, na seguinte dotação orçamentária:

533 20.606.0173.1210.0000 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

O Poder Executivo Municipal pretende auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda - COOPERLATE com a importância total de até R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para custeio das despesas com transporte de ida e volta dos animais que participarão da Expointer 2019, alimentação e hospedagem de dois técnicos, os quais serão responsáveis pela alimentação e manejo dos animais.

Contudo, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, não existe previsão orçamentária para tanto. Assim, propõe-se a abertura do crédito, com o intuito de auxiliar a entidade, como forma de valorizar e divulgar o trabalho realizado pelos produtores de leite deste Município e incentivar o agronegócio, em especial a produção leiteira.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos, bem como, tendo em vista que a abertura do crédito será efetuada para possibilitar o auxílio para participação na Expointer 2019, cuja abertura ocorrerá em 24/08/2019, solicita-se a sua tramitação em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de agosto de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício